MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa 1.00.000.017685/2015-62, resolve:

Art. 1.ºTornar sem efeito, a partir de 07/03/2016, a desoneração integral, instituída por meio da Portaria PGR/MPF N.º 1003, de 27 de novembro de 2015, atribuída à Procuradora da República WALQUIRIA IMAMURA PICOLI devido à atuação exclusiva na Força-Tarefa Rio Doce.

Art. 2.ºAlterar o trânsito da referida Procuradora da República fixado pela Portaria PGR nº 1.070, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2015, de 07/01/2016 para o período de 07/03/2016 a 11/03/2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 fev. 2016. Seção 2, p. 64.